

## LEILÕES BRASIL

## GLENER BRASIL CASSIANO DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

#### EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRA-JUDICIAIS E INTIMAÇÃO

<u>1º PÚBLICO LEILÃO:</u> DIA 21 DE JULHO DE 2022, COM INÍCIO ÁS 9:00 HORAS E TÉRMINO ÁS 9:15 HORAS.

<u>2º PÚBLICO LEILÃO:</u> DIA 22 DE JULHO DE 2022, COM INÍCIO ÁS 9:00 HORAS E TÉRMINO ÁS 9:15 HORAS.

SE NECESSÁRIO FOR.

<u>LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:</u> na sede do Leiloeiro Oficial, sito á Rodovia BR 365, km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, CEP: 38.407-180, Uberlândia (MG), na modalidade de <u>LEILÃO ONLINE</u>, através do site: www.leiloesbrasilcassiano.com.br

GLENER BRASIL CASSIANO, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado na JUCEMG – Junta comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 470, com escritório profissional sito á Rod. BR 365, Km 612, s/nº, Conjunto Alvorada, Uberlândia (MG), fone (34) 3229-6161, CEP: 38.407-180, faz saber que devidamente autorizado e contratado pelo Vendedor ou Credor Fiduciário, venderá o imóvel a seguir identificado, na forma do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, Decreto 22.427, de 1º de Fevereiro de 1.933 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário, em PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES, no dia, hora e local acima referidos, para pagamento de dívidas, despesas, prêmios de seguro, encargos legais, tributos, contribuições condominiais, editais, despesas gerais e comissão devida ao Leiloeiro Oficial, em favor de: COOPERATIVA DE CRÉDITO ARACOOP LTDA – SICOOB ARACOOP, (CREDORA), com sede e foro em ARAGUARI (MG), sito na Rua Padre Norberto, nº 390, Centro, CEP: 38.440-148, fone (34) 3249-2560, sendo a responsabilidade do pagamento em nome de THIAGO KUNIHIRO NOGUEIRA MARUKI, CPF nº 079.132.926-79, LUCI NAGAE HASHIGUCHI, CPF nº 799.851.738-72 e YUKIHIRO HASHIGUCHI, CPF nº 799.777.158-15.

#### IMÓVEL OBJETO DO LEILÃO:

■ Lote número 18 — componente do projeto de irrigação de Pirapora, situado no município de Pirapora, estado de Minas Gerais. O referido polígono apresenta uma área de 589.200 m² ou 58,92,00 hectares. Conforme AV-12, foram feitas as seguintes benfeitorias: 02 (duas) casas com 60,0 m², construção em alvenaria, piso de cimento, cobertura de telhas francesas, 01 galpão para máquinas, seleção e embalagens, cobertura de telhas de amianto, com piso de cimento, incluindo benfeitorias existentes e as que vierem incorporar ao imóvel no futuro. Conforme matrícula 4.957, R-10 do CRI da Comarca de Pirapora/MG.



# LEILÕES BRASIL

## GLENER BRASIL CASSIANO DESDE 2002

Matrícula Jucemg 470

Leiloeiro Oficial e Judicial

A regularização das benfeitorias existentes no imóvel e a imissão de posse caso o mesmo esteja ocupado, o arrematante ficará ciente que será o responsável pelas mesmas.

A venda se dará à vista e as despesas relativas à comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor de lanço, consoante preconiza o § único do artigo 24 do Decreto Lei 21.981, de 19 de Outubro de 1.932, inclusive registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante.

O lanço mínimo para venda do referido imóvel com as respectivas benfeitorias, no dia 21 de Julho de 2022, na modalidade: Eletrônico - Online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, com início ás 9:00 horas e término às 9:15 horas, em PRIMEIRO LEILÃO PÚBLICO, será de conformidade com o mercado imobiliário de PIRAPORA/MG, com lance mínimo igual a R\$2.395.400,00 (Dois milhões, trezentos e noventa e cinco mil e quatrocentos reais) de acordo com o inciso VI do artigo 24 e artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de Novembro de 1.997 e mais a comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento).

Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designada a realização do SEGUNDO PÚBLICO E ÚLTIMO LEILÃO, na modalidade: Eletrônico - Online, no dia 22 de Julho de 2022, com início a partir das 9:00 horas e término às 9:15 horas, com lance mínimo igual ou superior a R\$2.565.233,31 (Dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e um centavos), proveniente do valor proporcional para amortização da dívida atualizada, despesas cartoriais, editais de leilões, despesas diversas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos e das contribuições condominiais, mais comissão do leiloeiro, nos termos do § 2º do artigo 27 da Lei 9514/97.

O Leiloeiro acha-se habilitado a fornecer informações pormenorizadas aos interessados sobre o imóvel. Ficam desde já intimado(s) o(s) Emitente(s) e o (s) Devedor(es) Fiduciante(s), caso não sejam localizados.

GLENER BRASIL CASSIANO - LEILOEIRO OFICIAL - MAT. JUCEMG 470